



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores



RESOLUÇÃO Nº 017/2026

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
BENEMÉRITA A SENHORA AMABILE
MARIA SACHETT GUASSO”.**

“A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
FAZ SABER, QUE A **BANCADA DO PDT** APROVOU E ELA PROMULGA A
SEGUINTE”

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita a
Senhora **AMABILE MARIA SACHETT GUASSO**,

Artigo 2º - A homenagem será efetuada em Sessão Solene a ser
realizada pelo Poder Legislativo do município de Nova Esperança do Sul-RS,
no dia **26 de junho de 2026**.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sul, 08
de junho de 2026.

ALCIONE ENGROFF SCHMIDT

Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sul